



## PORTARIA Nº 95, DE 04 DE AGOSTO DE 2020

O Diretor Geral do Campus Ivaiporã do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1.664, Art. 2º de 10 de dezembro de 2019, publicada no DOU em 11 de dezembro de 2019,

### CONSIDERANDO:

- A Portaria SEI/IFPR nº 647, de 03 de julho de 2020, que normatiza a redução de carga horária para realização de ação de desenvolvimento em serviço para cursar programa de pós-graduação lato sensu, stricto sensu ou estágio de pós-doutorado no país para Técnicos Administrativos em Educação (TAE) e Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Professor EBTT).
- Instrução Normativa nº 201, de 11 de setembro de 2019;
- O contido no Processo nº 23411.008871/2020-97

### RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Ação de desenvolvimento em serviço a servidora **JAQUELINE MIRIAN ALVES CARVALHO**, SIAPE nº **2317246**, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, lotada na SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS no Campus Ivaiporã, do período de 01 de agosto de 2020 a 28 de fevereiro de 2022, para participação em Programa de Pós Graduação Stricto Sensu em Administração - PPGADM, Nível Mestrado, do tipo ônus limitado, Área de Conhecimento (CAPES) - Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo, promovido pela Universidade Estadual do Centro - Oeste - UNICENTRO, Guarapuava - Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RODRIGUES DE SOUZA, DIRETOR(a)**, em 04/08/2020, às 21:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0845276** e o código CRC **73A6F808**.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IVAIPORÃ/DG/IFPR/IVAIPORÃ-DG/IVAIPORÃ  
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil